



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 018/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 018/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), concernente ao Edital nº 001/2023 (SEMUS) e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal/88; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020-GAB, de 01 de agosto de 2023, o qual homologou o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo Município de Montes Altos/MA; DECRETA Art. 1º. Fica prorrogado por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), concernente ao Edital nº. 001/2023 (SEMUS). Parágrafo único: o prazo de prorrogação de que trata o caput terá termo inicial a partir de 01 de agosto de 2025. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: prhhkbyopfl20250825120816

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br